



DROGA FONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

SEQ. Nº	11.894
CÓD. CLIENTE:	16853
PORTAL :	COMPRASNET
ID:	926150

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE
PERNAMBUCO / SEC ADM DE
PERNAMBUCO**

Pregão Eletrônico:	90485/2025
Data e Hora de Abertura	09/09/2025 09:00:00

GANHAMOS

CADASTRADO POR	ISAAC	CIMED	SIM
CONFERIDO POR	FLÁVIA		
DISPUTADO POR	FLÁVIA		

PROPOSTA INICIAL:	R\$ 71.145,42	REF#:	R\$ 7.519,90
QUANT. ITENS DISP.:	13	QUANT. ITENS GANHOS.:	11

GARANTIAS	SEM GARANTIAS
------------------	----------------------

AIRELA		HYPERA	
AMED		MEDQUIMICA	
BIOLAB		MERCK	
CREMER		PRATTI DONADUZZI	
EMS		SANDOZ	
GEOLAB		UNIÃO QUIMICA	

DROCAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES				ESPELHO DE PROCESSO LICITATÓRIO				Nº 11894	
CNPJ: 08.778.201/0001-26									
AV. BARÃO DE BONITO, Nº 408, VÁRZEA-RECIFE - PE									
DADOS DO CLIENTE									
Nome: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO (16853)				CNPJ: 10572022000180		Endereço: RECIFE - PE			
Representante: RECIFE (3030)				Data cadastro: 21/08/2025 14:42:17		Analista: igor.gabriel			
DADOS DA LICITAÇÃO									
N. do Edital: 90485/2025		Modalidade: Pregão Eletrônico		Objeto: Medicamento		Tipo: Item			
D/Hora da Abertura: 09/09/2025 09:00:00		Processo Licitatório:		Portal: ComprasNet		Julgamento: Menor Preço			
Prazo de Entrega: 10 DIAS UTEIS		Prazo de Pagamento: 30 DIAS		Validade: 120 DIAS		Vigência: 12 MESES			
Valor Estimado: 0,00		Exclusivo ME/EPP: Ampla		Amostra: Não		Casas Decimais: EDITAL NÃO INFORMA			
Documentação Antecipada:		Proposta Eletrônica:		Baixo Custo:		Judicial: Não			
Certificado de Boas Práticas:		Observação do Edital:		Dist. Ida/Volta: ***		Pop. IBGE: 1661017			
LIMITE DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTA - PREGÃO ELETRÔNICO									
INFORMAÇÕES FINANCEIRA									
Quantidade Total de Protestos:		0		Valor Total de Protestos:		0,00			
Farmácia Básica:		0,00		PAB Fixo:		0,00			
MAC:		0,00		Total:		0,00			
D. Parecer Financeiro:		21/08/2025 17:22:08		Analista Financeiro:		maria.eduarda			
Observação Financeira: CLIENTE NA LISTA DE APROVAÇÃO									
AUTORIZAÇÃO MEDICAMENTOS				ÁREA DESTINADA PARA INFORMAÇÕES DE COMPRAS/GARANTIA					
PROTOCOLOS									
FINANCEIRO				JUSTIFICATIVA NEGADO					
GARANTIA DE PREÇO				SEM GARANTIA NÃO DEU FATURA ITENS BLOQUEADOS MEDIC. FORA LINHA PRAZO DE ENTREGA					
DATA/HORA ENTREGA:				DATA/HORA RETORNO:					

Cliente.: 16853-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ref.: PROCESSO Nº 4553.2025.AC 70.PE.0485.SAD.SASSEPE

Folha: 162652/0001
Data: 03/09/2025

PREGAO ELETRONICO No. 90485/2025
Abertura: 09/09/2025 Hora: 09:00

Tipo: ITEM
Objeto: MEDICAMENTOS

Item	Quantidade Apr.	Discriminação	Marca/Fabricante	Vlr. Unit.	Total
3	600,00 BIS	DEXAMETASONA CREME 1MG/G APRES. CX/50 10G (G) CATMAT: 267643 EFISCO: 3070450 Registro no M.S.: 1134302120021	HIPOLABOR-M (MG)	2,4157	1.449,42
5	1.900,00 CPR	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG APRES CX/500 CPR CATMAT: 267645 EFISCO: 3070484 Registro no M.S.: 1542300120020	GEOLAB-GO (GO)	0,0729	138,51
6	100,00 FR	DIMENID.+CLOR. DE PIRIDOXINA APRES. FR.20ML (S) CATMAT: 272335 EFISCO: 3222802 Registro no M.S.: 1558403970041	BRAINFARMA (GO)	10,2551	1.025,51
7	1.600,00 CPR	DIOSMINA+HESPER 450MG+50MG APRES. CX/60 CPR CATMAT: 273818 EFISCO: 3199452 Registro no M.S.: 1438102430053	CIMED (MG)	0,8204	1.312,64
8	5.650,00 AMP	FENTANILA 0,05MG APRES.CX/50 AMP 10ML. (G) CATMAT: 271950 EFISCO: 3081842 Registro no M.S.: 1134301510047	HIPOLABOR-M (MG)	5,0138	28.327,97
9	600,00 CPR	HALOPERIDOL 1MG APRES. CX/200 CPRS (S) CATMAT: 267670 EFISCO: 3181677 Registro no M.S.: 1029800200229	CRISTALIA-S (SP)	0,2562	153,12
10	3.400,00 CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG APRES CX/50 CPR CATMAT: 268124 EFISCO: 318328-9 Registro no M.S.: 1008902020618	MERCK (RJ)	0,4023	1.367,82
13	250,00 AMP	MORFINA 0,1MG/ML APRES. CX/50 AMP.1ML CATMAT: 420599 EFISCO: 3397459 Registro no M.S.: 1029803630038	CRISTALIA-S (SP)	5,0502	1.262,55
14	10.200,00 AMP	MORFINA 10MG/ML APRES. CX/100 AMP 1ML (G) CATMAT: 304871 EFISCO: 316918-9 Registro no M.S.: 1134301630034	HIPOLABOR-M (MG)	3,0083	30.684,66
15	500,00 BIS	NEOMICINA+BACITRACINA POM.10G APRES. CX/50 BIS (S) CATMAT: 273167 EFISCO: 316952-9 Registro no M.S.: 1057100820041	BELFAR (MG)	3,0994	1.549,70
16	8.350,00 CPR	PREDNISONA 20MG APRES. CX/20 CPRS (G)			

Validade da Proposta ...: 120 DIAS

Prazo de Entrega: FORMA CONTINUADA, TRIMESTRALMENTE, NO PRAZO DE ATÉ 12 DIAS

Condições de Pagamento : 30 DIAS

Ciente.: 16853-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ref.: PROCESSO Nº 4553.2025.AC 70.PE.0485.SAD.SASSEPE

Folha: 162652/0002
Data: 03/09/2025

PREGAO ELETRONICO No. 90485/2025
Abertura: 09/09/2025 Hora: 09:00

Tipo: ITEM
Objeto: MEDICAMENTOS

Item	Quantidade Apr.	Discriminação	Marca/Fabricante	Unit.	Total
16	HYPERZA. 0,1151	CATMAT: 267743 EFISCO: 319618-6 Registro no M.S.: 1558405720040	BRAINFARMA/ (GO)	0,3440	2.872,40
17	5.500,00 CPR	PREDNISONA 5MG APRES. CX/500 CPRS (G) CATMAT: 267741 EFISCO: 319620-8 Registro no M.S.: 1134302130043	HIPOLABOR-M (MG)	0,0912	501,60
20	4.200,00 CP	RISPERIDONA 1MG- APRES. CX/200 CPRS (S) CATMAT: 272839 EFISCO: 320532-0 Registro no M.S.: 1029802000081	CRISTALIA-S (SP)	0,1641	689,22
21	5.300,00 CPR	SIMETICONA 40MG APRES. CX/20 CPRS CATMAT: 412963 EFISCO: 337865-9 Registro no M.S.: RDC.576	BELFAR (MG)	0,1577	835,81

Total Geral: 72.170,93
(SETENTA E DOIS MIL, CENTO E SETENTA REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS)

Declaramos que concordamos com todas as normas que regem este edital, impostos e despesas inclusos nos preços.

Material de procedença nacional.

ALÍQUOTA DE ICMS DO ESTADO DE 20.5%

VALIDADE DOS PRODUTOS COTADOS: 24 (vinte e quatro) meses.

Declaramos que os preços dos medicamentos constantes nesta proposta são inferiores aos respectivos valores aplicáveis na tabela CMED.

Temos ciência de que, da comercialização de medicamentos acima dos valores da tabela CMED, decorrem aplicações de penalidades previstas na

Lei nº 10.742/2003 e na Lei nº 8.078/1990, denunciando-se o fato à CMED, ao Ministério Público Federal e ao Ministério Público Estadual para providências cabíveis.

Temos ciência de que, nas aquisições de medicamentos, o medicamento genérico, quando houver, terá preferência sobre os demais em condições de igualdade de preço, nos termos do Art. 3º, § 2º, da Lei nº 9.787/1999.

DECLARAMOS QUE A EMPRESA NÃO COMERCIALIZA MEDICAMENTOS FRACIONÁVEIS.

Validade da Proposta ...: 120 DIAS

Prazo de Entrega: FORMA CONTINUADA, TRIMESTRALMENTE, NO PRAZO DE ATÉ 12 DIAS

Condições de Pagamento : 30 DIAS

Outlook

?? Notificação de Proposta Finalizada:

De App Drogafonte <app.drogafonte@drogafonte.com.br>
Data Qua, 03/09/2025 10:52
Para Email de notificação Preço Fabrica Proposta <notificapropostadigitacao@drogafonte.com.br>

 Alerta: Proposta com itens acima do preço de fábrica

Proposta: 162652 | Estabelecimento: 0 | Cliente: 16853 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO

Usuário: JACSON.LEMOS

Cod Cliente	Razão Social	Cod Proposta	Item	Subitem	Produto	Descrição	Fabricante	Registro MS	Fator Apr	Preço Unitário	Preço Fábrica	Diferença	Valor Total
16853	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO	162652	9	0	2065	HALOPERIDOL 1MG CX/200 CPRS (C-1)	CRISTALIA-SP	1029800200229	1,00	0,2552	0,2050	0,0502	153,12
16853	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO	162652	13	0	7553	MORFINA 0,1MG/ML C/50 AMP.1ML *(A1) DIMORF	CRISTALIA-SP	1029803630038	1,00	5,0502	3,4214	1,6288	1 262,55

DATA DA LEITURA: 02/09/2025		ORGÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO/PE	
CODIGO ID. 11894		VENDEDOR: ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO	
PROCESSO Nº 4553.2025.AC 70.PE.0485.SAD.SASSEPE		MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90485/2025	
ABERTURA 09/09/2025		OBJETO: MEDICAMENTOS	
HORA 09:00		VALIDA PROP. 120 DIAS	
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA forma continuada, trimestralmente, no prazo de até 12 (doze) dias	
CASAS DEC.: 4 CASAS		PAGAMENTO 30 Dias	
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC. 11.2 ADEQUADA + HABILITAÇÃO + DOC TÉCNICA - PRAZO DE 2 HORAS	
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA www.gov.br/compbras	
LEITURA POR: TALITA PENA			

DOCUMENTOS EXIGIDOS				MODOS DE DISPUTA				DOCUMENTOS EXIGIDOS				ABERTO			
Págs		H	P	F	Págs		H	P	F			H	P	F	
13.2.3	CONTRATO SOCIAL	X			4.1.3	AFE COMUM LABORATORIO					PROPOSTA				
13.2.3	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			ANEXO B	SEGUIR VALOR ESTIMADO					PROPOSTA				
13.2.3	CNH - DOS SÓCIOS	X			ANEXO B - PG 28	PREÇOS CONFORME TABELA CMED					PROPOSTA				
13.3.1	CNPJ. Cod: 6	X				INSERIR DECLARAÇÕES					PROPOSTA				
13.3.3	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.									
13.3.2	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO									
13.3.2	CERT. FEDERAL	X			ANEXO	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO				X					
13.3.6	CERT. ESTADUAL	X			ANEXO B	NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA				X					
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	PROCEDÊNCIA E ORIGEM				X					
X	CERT. MUNICIPAL	X			12.3 B	DIGITAR CONFORME ANEXO				X					
	CERTIDÃO IPTU				12.3 c	REGISTRO DE MEDICAMENTO				X		X			
X	CIM	X			12.3 B	Notificação simplificada + cópia do rótulo				X		X			
						RG/MS MED - PET 01 () 02 ()				X					
13.3.4	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			TR	CONCENTRA Ç Ã O/DOSAGEM,FORMA				PROPOSTA					
13.3.7.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			13.4.2	FARMACEUTICA				IMPORTADOS	X				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CIANC				8.16	DECLARAÇÃO DETENTOR DE RG				X					
	BALANÇO				X	GENÉRICO TEM PREFERÊNCIA				X					
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO RG/MS NA PROPOSTA				13 DÍGITOS					
13.5.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			ANEXO C	Nº DO ITEM NO REGISTRO									
13.5.1	CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM	X			12.7.	Código E- Fisco, CATMAT				PROPOSTA					
	CARTÓRIOS PROTESTO				3.2.9.1	Desoneração (Convênio ICMS 73/04)				PROPOSTA					
	CERTIDÃO DO FORO				x	VALIDADE DOS PRODUTOS:				12 MESES					
13.4.5	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA VIA 1						X			
	LIC. FUNC. - MATERIAL					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA				DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO					
13.4.3	AFE COMUM - ANVISA	X			12.3 A	BULA				X		X			
					2.1	VALOR ESTIMADO R\$ 313.934,00				X					
13.4.3	AFE COMUM - DOU	X			12.5.G/H	APLICAR CAP, CONFORME TABELA CMED E				PROPOSTA					
						OBSERVAR DESONERA Ç Ã O ICMS CONVENIO									
13.4.4	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			12.6.1.	CONFAZ Nº 87/2002 E 54/2009				PODERÁ					
						EXEQUILIBIDADE									
13.4.4	AFE ESPECIAL - DOU	X			ANEXO B	Preço Unitário Onerado e desonerado (com				PROPOSTA					
						incidência de ICMS e isentos de ICMS)									
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO/PE						X			
	AFE CORRELATOS - DOU														
13.4.5	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X													
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X													
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X													
13.4.1	CONSELHO DE FARMÁCIA	X													
13.4.1	CERTIDÃO FARMÁCIA	X													
13.4.1	DOC. FARMACÊUTICO	X													
	CRC NA PREFEITURA														
13.7.7	CADFOR	X			Págs	DECLARAÇÕES						H	P	F	
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR									
	SICAF					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS									
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DEC. DE REQ. DE HAB.									
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DADOS DO REPRESENTANTE									
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					CARTA CREDENCIAMENTO									
	RELAÇÃO DE APEÑADOS - TCE SP				6.2/13.6/13.7.1.1	DECLARAÇÃO GERAL				ANEXO II		X			
	CERTIDÃO DO CEIS					DADOS DA EMPRESA						X			
	CERTIDÃO DO CNJ														
	CERTIDÃO DO TCU														
	CERT. PROTESTO DOS SÓCIOS														
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL														
	CERT. DISTRIBUIÇÃO FEDERAL														
	CERTIDÃO - TRT 8ª REGIÃO														
	CERT NEG DÊB FISCAIS ESTADO														
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS														
	BOMBEIROS														
	IDONEIDADE FINANCEIRA														
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS														
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X													

7.6. Será desclassificada a proposta que contenha elementos que permitam a sua identificação/10.4. Os preços finais, unitários e totais, propostos pelos licitantes não poderão ultrapassar o preço unitário e global estimado pela Administração, sob pena de desclassificação da proposta/12.5 a) não obedecer às especificações técnicas previstas neste Edital; b) permaneçam com valores unitários ou global superiores aos estimados, após a negociação de que trata o item 10; c) contenham preços manifestamente inexequíveis ou não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigida pela Administração; d) apresentem vício ou desconformidade insanável com quaisquer outras exigências deste Edital; e) contenham falhas, apontadas pelo agente de Contratação, não corrigidas nem justificadas, mesmo após a oportunidade de saneamento de que trata o item 15 deste Edital; f) apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração; g) estejam acima dos limites de Preço de Fábrica (PF) ou, em caso de aplicação do Coeficiente de Adequação de Preços - CAP, do Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), definidos pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED/ANVISA; h) não observem a desoneração do ICMS quando se tratar de hipótese enquadrada na isenção prevista nos Convênios CONFAZ nº87/2002 e nº 54/2009/12.7. Não se admitirá proposta que não observe a desoneração do ICMS quando se tratar de hipótese enquadrada na isenção prevista no Decreto Estadual nº 44.650/17 (Convênio ICMS 73/04).4.1.3 Os preços finais unitários e totais propostos pelos licitantes não poderão ultrapassar o preço unitário e total estimado pela Administração, sob pena de desclassificação da proposta.

INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:

OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

14:22 02/09/2025

EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4553.2025.AC 70.PE.0485.SAD.SASSEPE
PROCESSO COMPRAS GOV Nº 90485/2025
SEI Nº 0030308152.000339/2025-63

O Estado de Pernambuco, por intermédio da Secretaria de Administração, através da Agente de Contratação AC-70, **Renata Santos Matias Freires**, designada por meio da Portaria Nº 2423, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, edição do dia 14 de junho de 2025 (**Doc SEI nº71615837**), torna público, para conhecimento dos interessados em atendimento ao Documento de Abertura de Processo Licitatório (**Doc SEI nº70267469**), e com a respectiva autorização da **Diretora Geral Administrativa do Hospital dos Servidores do Estado de Pernambuco - HSE**, a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, a ser realizado por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação -Internet, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, a Lei Complementar nº 123/06 e os Decretos Estaduais nº 54.142/2022 e nº 54.700/2023, e respectivas alterações, aplicando-se subsidiariamente as demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a realizar-se no local e horário a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1.** A presente licitação tem como objeto o fornecimento eventual de **MEDICAMENTOS**, visando atender as necessidades do Hospital dos Servidores do Estado de Pernambuco - HSE, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I).
- 1.2.** A utilização da Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades não participantes da presente licitação obedecerá aos quantitativos estimados, prazos, limites e demais condições estabelecidas na minuta da Ata de Registro de Preços, constante do Anexo III deste Edital.
- 1.3.** O objeto desta licitação será dividido em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência (Anexo I), facultando-se à licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. A despesa total com a execução do objeto desta licitação é estimada em **R\$ 313.934,00 (trezentos e treze mil novecentos e trinta e quatro reais)**, distribuídos em itens na forma indicada no Termo de Referência.

2.2. As despesas decorrentes desta licitação estão incluídas no orçamento do Estado de Pernambuco, para o presente exercício, na classificação abaixo:

ELEMENTO DE DESPESA: 33903206

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.1.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.2. É obrigação do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. A não observância dessa obrigação poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.3. A participação no processo licitatório implica na aceitação, pelo licitante, do seu cadastro também no sistema PE-INTEGRADO, para fins de integração do compras.gov.br com os sistemas utilizados pelo Poder Executivo Estadual.

3.4. Não poderão participar desta licitação:

3.4.1. Pessoa física

3.4.2. Pessoa jurídica impedida de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco, nos termos do art. 156, III e § 4º, da Lei nº 14.133/2021, e do art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, durante o prazo da sanção aplicada ou até que seja promovida sua reabilitação;

3.4.3. Pessoa jurídica suspensa temporariamente de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos termos do art. 87, III, da Lei federal nº 8.666, de 1993;

3.4.4. Pessoa jurídica declarada inidônea para licitar ou contratar com toda a Administração Pública, nos termos do art. 156, IV e §5º, da Lei 14.133/2021, e do art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, durante o prazo da sanção aplicada ou até que seja promovida sua reabilitação;

3.4.5. Pessoa jurídica que tenha sido proibida de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa, nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992;

3.4.6. Licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante;

3.4.7. Pessoa jurídica enquadrada nas vedações previstas no art. 14 da Lei nº 14.133/21;

3.4.8. Pessoa jurídica cujo ramo de atividade previsto em estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

3.4.9. Agente público do órgão ou entidade licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021;

3.4.10. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio.

4. DA REFERÊNCIA DE TEMPO